
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1229/2009 de 24 de Novembro de 2009

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Delegado de Ilha Mark Anthony Silveira, portador da carta de condução H-17602 6, com validade de 05-12-2026, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha do Pico, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

02 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,
José António Vieira da Silva Contente.